

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS/SP

COMUNICADO - COMAS - SP Nº65/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO – COMAS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 12.524, DE 01.12.97, REGULAMENTADA PELO DECRETO 38.877, DE 21.12.99 E, COM AS DISPOSIÇÕES DE SEU REGIMENTO INTERNO, TORNA PÚBLICA A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

CASSIA GORETI

(Presidenta COMAS/SP - 8º gestão em exercício até o dia 03/05/2016)

ATA Nº 01/2016 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016 DO PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP. Aos dois dias do mês de fevereiro de 2016, terça-feira, no período das 13h30min às 17h00 min, foi realizada a reunião plenária ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS - SP, na Sede do Conselho à Praça Antônio Prado, nº 33, 12º andar, Centro, São Paulo/SP de acordo com Comunicado COMAS-SP nº 05/2016, publicado no D.O.C. de 02/02/2016, pág. xxx. **Presentes:** **Conselheiros Titulares:** Daniel Martins Silva, José Luiz da Silva, Maria Aparecida Nery, Carlos Nambu, Natanael de Jesus Oliveira, Celina Coutinho, Cassia Goreti da Silva e Julia dos Santos Drummond. **Conselheiros Suplentes:** Zorobabel Mendes Rodrigues, Maria Alice Ramos de Carvalho, Vera Aparecida Salgueiro Pereira, Ivana Azevedo Martins Vilgelinas, Clodoaldo Jose Muchinski. **Faltas Justificadas:** Valeria da Silva Reis Ribeiro, Fernanda Campana, Marília Camara de Assis e Elisa Maria Grossi Manfredini. **Ausências:** Gislene Ferreira Américo, Valeria Cristina Lopes Princz, Elisângela Aragão de Carvalho, Gabriela Biazzi Justino da Silva. Elaine Aparecida Lorenzo, Vinicius dos Santos Pereira Reis, Sergio Pinto Carneiro, Cristina Kiomi Mori, Fabio Alves Correia, Daniel Costa Garcia e Marisa Altomare Arient. **Mesa de Deliberação:** Daniel Martins Silva, José Luiz da Silva, Maria Aparecida Nery, Carlos Nambu, Natanael de Jesus Oliveira, Celina Coutinho, Cassia Goreti da Silva, Vera Aparecida Salgueiro Pereira e Julia dos Santos Drummond. **Convidados:** Ivson Jose de França Junior – APAE São Paulo, Cleide S. Santos, João Alberto Soares Macedo – ASAM – Centro de Apoio ao Jovem, Francis Larry de Santana Lisboa – Fórum de Assistência Social – F.A.S, Ricardo de Lima – Sociedade Amiga e Esportiva do Jardim Copacabana - SAEC – Trabalhador, Leia de Souza Cristo – Associação de Pais e Amigos e Pessoas com Deficiência de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade - APABB, Carlos Henrique C. Aquino – Associação Arte e Artesão, Vimar de Souza – ASSUMME Associação para um Mundo Melhor, Maria Aurélia Fernandes Coelho, Mirian B. Lima – A.M.A – Associação de Amigos do Autista. **PAUTA:** 1 -Secretaria Executiva - Verificação de quórum e substituição de Conselheiros; 2 - Aprovação da Pauta; 3 - Aprovação da Atas: 42 de 14/10/2015; 44 03/11/2015; 45 17/11/2015 46 de 01/12/2015; 47 e 48 de 15/12/2015. 4- Conselho Diretor. 4.1- Informes: 4.2 Referendo e Adequações do Calendário das Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho. 5 Relatos e Informes das Comissões e Grupos de Trabalho: 5.1-Comissão de Finanças e Orçamento – CFO. 5.2-Comissão de Monitoramento e Controle das Deliberações das Conferências; 5.3- Comissão de Políticas Públicas, Legislação e Defesa de Direitos – CPP; 5.4- Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família; 5.5- Comissão de Relações Interinstitucionais; 5.5.1 Julgamento dos Processos. 1. Verificação de Quórum – A Secretária Executiva faz a verificação dos conselheiros presentes e compõem a mesa de deliberações. Cássia Goreti da Silva, presidenta do COMAS – SP faz a abertura da plenária cumprimentando a todos os presentes. Em seguida solicita a inclusão das seguintes pautas: 5.2 - Minuta de Resolução que dispõe sobre as prioridades de diretrizes das 31 Conferências Regionais e XI Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo e do Plano de Educação Permanente. Dando continuidade, a Sra. Presidenta colocou a pauta para aprovação, sendo esta aprovada por unanimidade. 3 - Aprovação das Atas: 42 de 14/10/2015; 44 03/11/2015; 45 17/11/2015 46 de 01/12/2015; 47 e 48 de 15/12/2015. A ata nº 48 foi retirada de pauta para inclusão na integra da fala do Sr. Francis Larry de

Santana Lisboa, conforme gravação do áudio. A Sra. Presidenta coloca em votação as demais atas supracitadas. Foram aprovadas pelo plenário, as atas 42 de 14/10/2015, 44 de 03/11/2015, 45 de 17/11/2015 e 47 de 15/12/2015 (manhã).

4.1 – Informes do Conselho Diretor. Em seguida, a Sra. Presidenta passou para os informes da reunião do Conselho Diretor Ampliado de 19/01/2016, conforme segue:

- 1 - Houve mudança na Reunião do CNAS será nos dias 15,16 e 17 de fevereiro de 2016, entretanto os conselheiros não poderão participar da referida reunião.
- 2 - Adequações dos Calendários das comissões Temáticas e dos Grupos de Trabalho. Houve alterações nos dias de reuniões das comissões temáticas: - a COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS – CRI SE REUNIRÁ SEMANALMENTE, às terças - feiras, das 09h00 às 12h00. - A COMISSÃO DE POLITICAS PÚBLICAS, LEGISLAÇÃO, DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS – CPP SE REUNIRÁ SEMANALMENTE, às sextas-feiras, das 09h00 às 12h00. - A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DAS DELIBERAÇÕES DAS CONFERÊNCIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMCDC SE REUNIRÁ QUINZENALMENTE, às quintas-feiras, das 09h00 às 12h00. - A COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – CCSPBF SE REUNIRÁ QUINZENALMENTE, às terças-feiras, das 14h00 às 17h00. - A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO SE REUNIRÁ QUINZENALMENTE, às quintas-feiras, das 14h00 às 17h00.
- 3 - Ofício 53/2015-APF da Associação Paulista de Fundações – APF referente a Lei nº 13.151 de julho de 2015 (Remuneração de dirigentes) – Alteração da Resolução nº 528/2011. Encaminhar um e-mail convidado a Dra Clarissa do Jurídico da SMADS para uma reunião Ampliada com as Comissões CPP e CRI para esclarecimentos sobre a remuneração da Diretoria e também sobre o Marco Regulatório;
- 4 - Ofício FEBAS 35/2015 – FEBAS, referente à composição da Comissão Eleitoral da sociedade civil do 9º mandato (2016-2018) Encaminhamento: Enviar ofício explicando que o Poder Publico não se absteve mas entendeu que essa era uma demanda justa do Sociedade Civil e concordou com essa composição;
- 5 - Solicitação do Sr. Vereador Mario Covas Neto, de alteração da Lei Municipal de Criação do Conselho Municipal de Assistência Social com a finalidade de incluir a Secretaria Municipal de Direitos Humanos no rol de representantes do poder publico – Expediente encaminhado pela Assistente Jurídico de SMADS – Encaminhamento: Essa demanda deverá ser tratada na CPP e o CDA entende que não é só a Secretária de ofício propondo a Secretária para adequação no Decreto Alteração da Lei do COMAS/SP, salientando que não é só a Secretaria de Direitos Humanos mais também as políticas transversais como as da Mulheres, Deficientes Idosos, LGBT, Crianças e Adolescentes;
- 6 - Reunião com CMDCA para tratar dos encaminhamentos da Resolução Conjunta nº 02/2014/CMDCA/COMAS. O Sr. Valdir veio representando o CMCDCA e informou que não estava ciente do assunto. A Secretaria Executiva entregou copia do Ofício que foi encaminhado ao CMDCA;
- 7 - O Conselheiro Sr. Daniel Martins protocolou um ofício no em 29/01/2016 solicitando abertura do espaço na agenda do COMAS/SP para agilizar a criação do Fórum Municipal dos Usuários na Cidade de São Paulo.
- 8 - Representação do COMAS em reuniões Externas: Grupo de Trabalho - Marco Regulatório – Clodoaldo e Cássia, Conselho Estadual de Assistência Social - CONSEAS – Clodoaldo José Muchinsk. Conselho de Planejamento e Orçamento Participativo - CPOP – Titular: Natanael de Jesus Oliveira e Suplente: José Luiz da Silva. Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil - CMPETI – Titular: Daniel Martins Silva. Comitê de Medida Socioeducativa – Comitê - MSE - Carlos Nambu e Valéria da Silva Reis Ribeiro. Grupo de Trabalho de Acolhimento Institucional POP RUA – Titular: José Luiz da Silva e Suplente: Carlos Nambu;
- 8 – O Sr. Jose Ricardo Goulart- nomeado segundo suplente no segmento de usuários, solicitou seu desligamento deste Conselho, devido aos seus problemas de saúde. Sendo assim, a segunda suplência passa a ser assumida pelo conselheiro Zorobabel Mendes Rodrigues, que ocupava a terceira suplência do mesmo segmento. Na seqüência, a Sra. Presidenta lembra que o Relato da Comissão Organizadora da XI da Conferência Municipal de Assistência Social foi remetida a esse plenário, sendo que este já havia sido encaminhado aos conselheiros para apreciação. Sendo assim, segue na integra a Memória da Reunião da Comissão: Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Assistência Social. Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP. Endereço: Rua Antonio Prado, nº 33 – 12º andar. Dia: 27/10/2015; Horário: das 9h30 min às 12h00. Membros Presentes:Poder Público: Cassia Goreti da Silva. Sociedade Civil: Carlos Nambu, Vera Aparecida Salgueiro Pereira. Representantes da Secretaria Municipal

de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS – Conceição Lopes da S. Mingato, Ana Maria de Almeida E. Cotic, Vânia Baptista Nery, Liliana M.C. R. Cruz, Kátia Cilene Gregório. Representantes do Fórum Municipal de Assistência Social de São Paulo – F.A.S /SP, Tatiana Penna Madeira. Ausências Justificadas: Natanael de Jesus Oliveira, Valeria Reis Ribeiro. Membros Ausentes: (Conselheiros do COMAS) Daniel Martins Silva, Gabriela Biazzi Justino da Silva, Walter Antônio Morato, (Representantes da SMADS) Ricardo Lima, Regina Nascimento Silva, Claudia aparecida Jorge, Sheila dos Santos Cereja – F.A.S, Maria Izabel Rangel de Souza – SMADS. Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Daiane Silva Liberi, Susana de Almeida Silva. Pauta: 1) Avaliação da XI Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo. *Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado)*. A Comissão avalia que a organização geral da XI Conferência Municipal foi positiva visto que os conferencistas assim a avaliaram. Contudo, avalia que houve dissociação entre o processo do Conferir e da Conferência o que de certa forma distanciou o debate sobre o dia-a-dia, sobre um planejamento para um número menor de anos. O fato de ser uma Conferência para apontar diretrizes para 10 anos requeria mais tempo de preparo das Comissões Regionais para a discussão nas áreas com os usuários, trabalhadores, organizações e da gestão. Sair do modelo de deliberação de demanda para deliberação com base em diretriz foi difícil para todos os segmentos, mas percebemos que a metodologia acabou por atingir o objetivo apesar da subjetividade das Dimensões. Os debates revelaram demandas que aparecem há anos nas conferências, mas agora foram traduzidos em diretrizes. Dadas as características geo-sociais de São Paulo, a cidade precisaria se dedicar durante um ano antes da Conferência para chegar nas Regionais com discussões mais elaboradas, mas isso não é possível para Conferências bianuais, e também demanda da SMADS um plano de capacitação permanente mais eficaz junto aos trabalhadores, usuários e organizações. Segundo o Coordenador da Comissão central; “Não foi a Conferência que não proporcionou o debate, a não qualificação do debate pode ter ocorrido porque não houve apropriação de conceitos e conteúdos anteriormente”. O atraso do CNAS foi apontado como mais um dificultador para o trabalho da Comissão. Segundo avaliação da maioria da Comissão, a polarização da Sociedade Civil e do Poder Público sobre a participação do município na Conferência Estadual, com a decisão final de não participação, incorreu no desânimo de conferencistas que verbalizaram em diferentes momentos que “de nada serviu nem a Conferência Regional e nem a Municipal”. No que se refere à organização da Conferência, o Coordenador da Comissão Central avalia que o modelo em dividir em Grupo de Trabalho de Infra-estrutura e Comissão ainda não é o melhor modelo visto que a principal falha ocorreu porque o Grupo de Infra-estrutura não participou ativamente das Regionais e por isso quando chegou a Municipal, desconheciam a logística. O isolamento dos membros do cerimonial que compunham a Infra ocasionou o atraso dos ônibus para o transporte dos conferencistas. Salientou que a participação da Presidenta do COMAS e da Kátia Gregório pela equipe da infra estrutura nas 31 Regionais e ininterruptamente na Municipal foi um diferencial para o sucesso de todo o processo porque a equipe da Comissão se sentiu segura e em sincronismo. A dedicação dos membros da Comissão foi fundamental para o sucesso de todo o processo. Mesmo com as dificuldades em relação à empresa contratada para a metodologia e a de alimentação na Municipal, a Conferência transcorreu em perfeita ordem para quem dela participou como conferencista. Avaliamos que o credenciamento on-line foi muito positivo porque ajudou na organização da dinâmica de credenciamento presencial evitando filas e disponibilizando informações importantes para a organização geral. Uma mesma empresa que faça o credenciamento e desenvolva a metodologia desde as regionais foi fator decisivo para a compreensão do processo todo. Perceber que a empresa não iria dar conta da sistematização e realizar a mesma, no que pese o cansaço imposto às pessoas da Comissão que se ocuparam da tarefa, também foi avaliado como acertado, caso contrário não teríamos conseguido produção de qualidade do manual do conferencista. A intervenção do CNAS durante a Municipal só atrasou o processo da Conferência, pois sabíamos que o CONSEAS não iria abrir mais vagas para a participação do município na estadual, mas faz parte da democracia acatar a decisão do pleno e assim fizemos. *Encaminhamentos e Propostas da Comissão: para a próxima Conferência, que a Secretaria executiva resgate a memória desta Comissão e apresente as seguintes recomendações que aqui deixamos: que a Comissão Central envolva a Assessoria de*

Comunicação da SMADS e realizem um Plano de Comunicação; que o controle e a logística dos ônibus para transporte nos dias da Conferência Municipal seja realizado pela Comissão Central com reuniões prévias com a empresa prestadora do serviço; As empresas de Metodologia e Credenciamento (estes dois itens devem ser realizados pela mesma empresa) e a de alimentação devem ser licitadas para a realização da 31 Regionais e da Municipal. A Comissão, além do que constará no Termo de Referência - TR (que precisa ser mais específico em relação ao detalhamento dos itens) e no Edital de contratação, deve ter esboçado detalhadamente o que quer das empresas contratadas. No que se refere a forma de pagamento às empresas, sugerimos que haja desmembramento conforme a fase executada e não necessariamente ao produto consolidado. No TR e no edital deve constar "Visita Prévia" da empresa de credenciamento e metodologia aos locais onde ocorreram as Conferências Regionais e a Municipal. No TR da empresa de alimentação deve constar como condicionante que a mesma mantenha escritório na cidade de São Paulo. Assegurar que a Assessoria Jurídica de SMADS integre a Comissão central. Condicionar que os TRs sejam aprovados pelo COMAS antes da publicação dos Editais de Contratação das empresas. Envolver mais a Sociedade Civil na Comissão e na organização das Conferências. *Deliberação do Plenário: Não há.* 2) Grupo que se reunirá com a empresa banco de Projetos para tratar dos Anais da Conferência. *Justificativas Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado).* Para maximizarmos os trabalhos o grupo foi formado pelo Coordenador da Comissão Carlos Nambu, da Presidenta do COMAS Cássia Goreti, das Técnicas de SMADS Vânia Neri e Kátia Cilene Gregório, e da Secretária Executiva do COMAS Susana Almeida. Foi realizada a primeira reunião para a apreciação da primeira versão entregue, a qual estava com sérios erros e fora do padrão esperado. A segunda versão foi entregue dia 26.10.2015. *Encaminhamentos e Propostas da Comissão: Carlos e Vânia lerão a segunda versão e corrigirão. Caso precisem de ajuda solicitarão à Conceição Mingato e à Kátia Gregório. Carlos, enquanto Coordenador da Comissão central será o contato com a empresa até a entrega dos Anais. O relatório da Municipal será lido, corrigido e aprovado pela Presidenta Cássia Goreti. Deliberação do Plenário: Não há.* 3) Deliberações Estaduais *Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado)* havia dúvidas quanto à inclusão das deliberações da Conferência Municipal em relação ao Estado. Contudo foi esclarecido, que apesar de não ter havido nenhuma manifestação da ausência de representantes do município na Conferência Estadual, no "Caderno do Conferencista" daquela Conferência estadual constaram as deliberações por nós encaminhadas. *Encaminhamentos e Propostas da Comissão: Deliberação do Plenário: Não há.* Coordenação da Comissão: Carlos Nambu. Relatoria da Comissão: Cássia Goreti da Silva. Em relação ao Plano de Educação Permanente, a Sra. Presidenta solicita o encaminhamento de ofício a SMADS para envio do referido documento a este Conselho 5.5.1 Julgamento dos Processos.

Mudança de Endereço da Sede:

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada no COMAS-SP	Situação	SAS	Deliberação do Plenário
027/2011	Associação Franciscana de Solidariedade	11.861.086/0001-63	28/04/2011	Entidade Inscrita - Alteração de endereço	Mooca	Referendado

Protocolo	Nome	CNPJ	Data de Entrada no	Situação	SAS	Deliberação do do
-----------	------	------	--------------------	----------	-----	-------------------

			COMAS-SP			Plenário
748/2012	Fundação CASPER LÍBERO	61.277.273/0001-72	27/04/2012	Inscrição de Serviço	Sé	INDEFERID O
797/2012	SALUS - Associação Para a Saúde Núcleo SALUS Paulista <i>Programa "Centro de Recuperação e Educação Nutricional - CREN"</i>	71.732.960/0001-94	27/04/2012	Inscrição de Programa	Vila Mariana	INDEFERID O
800/2012	Associação PROGRAMA EDUCAR	01.409.526/0001-92	30/08/2012	Inscrição de Entidade	Pinheiros	INDEFERID O
1038/2013	Comunidade Assistencial Rainha dos Apóstolos	51.582.229/0001-12	18/04/2013	Inscrição de Serviço	Ipiranga	INDEFERID O
1097/2013	Movimento dos Sem Teto do Ipiranga - MSTI	16.523.982/0001-36	28/08/2014	Inscrição de Entidade	Ipiranga	INDEFERID O
1238/2014	Um Teto Para Meu País Brasil	10.513.214/0001-15	29/08/2014	Inscrição de Entidade	Butantã	INDEFERID O
1269/2015	Instituto de Apoio Operacional e Assistencial - IAPAS	10.535.701/0001-89	15/12/2014	Inscrição de Entidade	Mooca	INDEFERID O
1275/2015	Grupo de Assistência ao Tratamento e Hospedagem Infantil - GRATHI	04.480.432/0001-06	22/01/2015	Inscrição de Entidade	Jabaquara	DEFERIDO
1279/2015	Centro de Apoio Profissionalizante Educativo e Social - CAPES	06.346.995/0001-23	03/02/2015	Inscrição de Entidade	Mooca	INDEFERID O
1286/2015	Associação Cultural e Artística Cine Favela	06.373.008/0001-80	16/03/2015	Inscrição de Entidade	Ipiranga	INDEFERID O
1293/2015	Instituto de Apoio a Criança e ao Adolescente com Doenças Renais - ICRIM	00.942.447/0001-80	15/04/2015	Inscrição de Entidade	Vila Mariana	INDEFERID O
1300/2015	ASAM – Centro de Apoio ao Jovem	65.501.025/0001-14	30/04/2015	Inscrição de Entidade	Santo Amaro	DEFERIDO

1315/2015	Associação Beneficente Comunitária OLHAR DE LAURA	19.696.261/0001-16	10/06/2015	Inscrição de Entidade	Lapa	INDEFERIDO
-----------	---	--------------------	------------	-----------------------	------	------------

5.2 - Minuta de Resolução que dispõe sobre as prioridades de diretrizes das 31 Conferências Regionais e XI Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo (Inclusão de pauta). Foi aprovado, a **RESOLUÇÃO COMAS Nº 1066 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016**, que dispõe sobre as prioridades de diretrizes das 31 Conferências Regionais e XI Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, **conforme Anexo I**. Esgotada a pauta do dia a presidenta Cássia Goreti da Silva agradece a presença de todos e encerra a plenária às 17h00 enquanto eu, Clodoaldo Jose Muchinski, lavro a presente ata, que após aprovação em plenário, será publicada no Diário Oficial da Cidade.

ANEXO I DA PRESENTE ATA

RESOLUÇÃO COMAS Nº 1066 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre as prioridades de diretrizes das 31 Conferências Regionais e XI Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, em reunião realizada no dia 02 de fevereiro de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº 12.524, de 1 de dezembro de 1997, o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999 e no seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e a Resolução CNAS 033 de 12 de Dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta MDS/CNAS 001/2015, que convoca a X Conferência Nacional de Assistência Social pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS;

CONSIDERANDO as Deliberações e Resoluções do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP quanto a realização das 31 Conferências Regionais e da XI Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo;

CONSIDERANDO que as Conferências tiveram por finalidade avaliar a situação da Política da Assistência Social, propor e deliberar prioridades de diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS e construção do Plano Municipal Decenal;

CONSIDERANDO a participação dos diversos atores na área da Assistência Social e os desafios e propostas discutidas e aprovadas nas 31 Conferências Regionais e XI Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo;

CONSIDERANDO que as deliberações das 31 Conferências Regionais e da XI Conferência Municipal de Assistência Social devem ser acolhidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP, encaminhadas para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para a construção da Minuta do Plano Municipal Decenal do Sistema Único de Assistência Social da Cidade de São Paulo e aprovado pelo supracitado Conselho;

CONSIDERANDO a necessidade, conforme previsto na Resolução CNAS 033/2012, de que as deliberações estejam contempladas na proposta orçamentária do Poder Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar Relatórios e as prioridades de diretrizes deliberadas nas 31 Conferências Regionais e Relatórios da XI Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.

§ 1º - Os relatórios e as deliberações das prioridades de diretrizes e moções das 31 Conferências Regionais e Relatório da XI Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo estão disponíveis no sítio do COMAS/SP, com acesso nos links: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/comas/conferencia_municipal/index.php?p=207845 e http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/comas/conferencia_municipal/index.php?p=207894

§ 2º - As prioridades de diretrizes municipais da XI Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, conforme Anexo I da presente resolução, serão conteúdo dos Anais da XI Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo a serem publicados em Resolução específica.

§ 3º - As deliberações de prioridades de Diretrizes Municipais das 31 Conferências Regionais e da XI Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo constantes nos referidos documentos dos Parágrafos 1º e 2º serão matéria de construção do Plano Municipal Decenal do SUAS da Cidade de São Paulo pela SMADS no prazo de 90 dias com posterior aprovação do COMAS/SP.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÁSSIA GORETI/PRESIDENTA/COMAS-SP

ANEXO I

PRIORIDADES DELIBERADAS NA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO

TEMA: “CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ, RUMO A 2026”

MUNICIPAIS – 15 prioridades

Dimensão 1: Dignidade humana e Justiça Social: princípios fundamentais para a consolidação do SUAS no pacto federativo.

1) Aumentar a partir de 5% o orçamento público municipal da assistência social com o objetivo de qualificar e ampliar a oferta de serviços da proteção social básica e proteção social especial, ampliando o quadro de recursos humanos para todos os serviços conveniados e estatal, garantindo os benefícios aos usuários e trabalhadores de acordo com o IPVS (Índice Paulista de Vulnerabilidade Social) no âmbito de cada território.

2) Ampliar e qualificar a rede socioassistencial (proteção básica e especial), a partir do permanente investimento do poder público na construção de novos equipamentos respeitando: o índice de vulnerabilidade social, as áreas de zoneamento e regularização fundiária, a autonomia da gestão financeira, a intersetorialidade com as secretarias fins e interligação com as secretarias de apoio, a expressão cultural dos territórios.

3) Construir um pacto de ações intersecretariais, garantindo uma ação protetiva intersetorial promovendo a efetivação do trabalho em rede, de modo que a dignidade humana seja garantida em todas as expressões da questão social.

Dimensão 2: Participação Social como fundamento do pacto federativo no SUAS

1) Implantar Conselhos Gestores tripartites e deliberativos em todos os programas, projetos, Unidades Estatais (rede de serviços sócioassistenciais direta e indireta) bem como um Conselho Gestor Regional por SAS (Supervisão de Assistência Social), todos compostos por trabalhadores, usuários e gestores, sendo que suas atribuições e funcionamento serão regulamentados em processo de consulta pública (audiências públicas) e publicizados em Normativas Regulatórias e Editais de Chamamento.

2) Descentralização do COMAS por SAS com a democratização do processo de eleição direta com representação paritária e deliberativa criando condições de participação efetiva para a sociedade civil, poder público, trabalhadores e usuários. A revisão do processo eleitoral direto e a nova proposta de formato do COMAS deverá ser discutida em audiência pública.

3) Criação de materiais didáticos (Linguagens simples e lúdicas) e peças\campanhas publicitárias, com veiculação em vários meios midiáticos para divulgação da política de Assistência Social (Que vai além da vulnerabilidade de Baixa Renda) e das formas de participação social na elaboração, planejamento, Execução, Controle orçamentário, prestação de contas e avaliação dos serviços, projetos e programas sociais.

Dimensão 3: Primazia da responsabilidade do Estado: por um SUAS público, universal, republicano e federativo

1) Assegurar no orçamento destinado ao fundo municipal de assistência social o percentual de 5% com aumento gradativo de 0,5% ao ano, alcançando o percentual de no mínimo 10% em 2026, garantindo que o fluxo do recurso seja desvinculado da operacionalização do Tesouro Municipal, bem como dos recursos destinados aos Programas de Transferência de Renda.

2) Criar Lei Municipal que regule a Assistência Social conforme a Lei Federal 12.435/2011, determinando as atribuições do Município, na implantação, execução, financiamento, monitoramento e avaliação do SUAS.

3) Priorização da responsabilidade do poder público no fomento à criação de Conselhos gestores em todos os serviços socioassistenciais, com a participação de usuários e trabalhadores, os quais terão representatividade paritária nos Conselhos Gestores Regionais (por SAS).

Dimensão 4: Qualificação do Trabalho no SUAS na consolidação do Pacto Federativo

1) Revisar visando à adequação das portarias 46/47, em parceria com os Fóruns de representação de trabalhadores do SUAS, a cada 2 anos, e viabilizar sua implantação em consonância com as especificidades dos territórios, priorizando a igualdade da carga horária de 30 horas semanais para todos os trabalhadores do SUAS sem a redução salarial, e horas técnicas para os serviços de proteção básica e especial.

2) Criar e implementar imediatamente o Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS, com formação descentralizada em pólos nos territórios de abrangência da SAS, que deve atingir todos os trabalhadores da rede pública e conveniada, bem como garantir o repasse da verba de horas técnicas mensais a todos os serviços da rede conveniada à SMADS.

3) Fortalecer a parceria entre os serviços dos setores públicos e organizações sociais, ampliando a equipe técnica de forma multidisciplinar, tanto básica quanto especial, para atender a complexidade da demanda,

proporcionando plano de carreira, equiparação salarial, carga horária e formação permanente de todos os trabalhadores do SUAS e garantindo horas técnicas (rever a portaria técnico-administrativa/financeira vigente).

Dimensão 5: Assistência Social como direito no âmbito do pacto federativo

1)Garantir a implantação e ampliação dos serviços da rede de proteção básica, conforme previsto pelo SUAS, considerando os aspectos demográficos, índices de vulnerabilidade social e especificidades territoriais, flexibilidade dos critérios de acesso e diminuição da burocratização nas exigências fundiárias.

2)Elaborar/implementar um plano de divulgação do SUAS para a população, visando o fortalecimento e a compreensão efetiva acerca das discussões da política de assistência social.

3)Consolidação do SUAS de vez rumo a 2026, na cidade de São Paulo, por meio do alinhamento das ações do COMAS, SMADS - Coordenadorias, SAS, CRAS, CREAS, Centros POP, a rede socioassistencial conveniada ou não, com articulação intersecretarial e intersetorial, para atendimento integral dos usuários sujeito de direitos.